

**ATA DA 4ª REUNIÃO DO GRUPO DE TRABALHO – GT DE REVISÃO DO PG 26 E PG27**

Aos dezesseis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um, às quatorze horas e cinco minutos, na sala virtual através de videoconferência – via Microsoft Teams, teve início a 4ª Reunião do Grupo de Trabalho de Revisão dos Programas - PG26 e PG27. O Sr. Marcos Sossai, coordenador do Grupo de Trabalho, iniciou o debate dos itens da pauta da reunião aberta, conforme descritos a seguir.

**Informes Gerais**

**Participantes da 4ª Reunião do Grupo de Trabalho de Revisão dos Programas - PG26 e PG27**

Andreia Dias (Renova), Carolina Arantes (ANA), Cláudio Soares (Renova), Fábio Fonseca (IEF), Felipe Drummond (Renova), Felipe Tieppo (Renova), Flávia Ramos (Ramboll/MPF), José Carlos Carvalho (Consultor Técnico), Josemar de Carvalho (Ibama), Juliano de Oliveira (IEMA), Júnior Loss (CBH-Doce), Leonardo Ferreira (Renova), Livia Almeida (IDAF), Letícia Gomes (Flacso), Luciane Teixeira (Prefeitura de Governador de Valadares), Marcos Sossai (Seama), Miguel Ribon (Seapa), Patrick Hemaïdam (IEMA), Rafael Pompermayer (Renova) e Ricardo Rodrigues (Esalq - Renova).

O Sr. Marcos Sossai, coordenador do GT, saudou e agradeceu a presença dos participantes. Em sua fala inicial, destacou ainda, os avanços alcançados desde a última reunião e solicitou o envio da proposta do ATO para distribuição aos participantes. Conforme ajustado na reunião anterior do GT, serão tratados na presente reunião os pedidos de alteração feitos pela Renova para os temas: **CAR, DRP e Cartografia Social**. Ressaltou que iniciará as discussões pelo **CAR**, sendo o item que terá maior debate.

**1) Discussão relativo ao Cadastro Ambiental Rural - CAR**

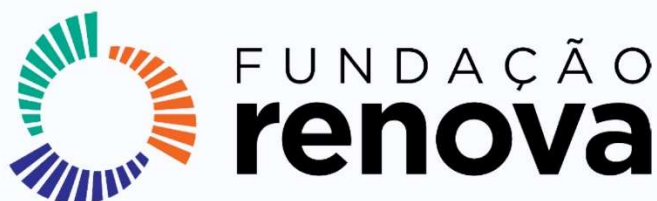
<p><b>Discussão</b></p>	<p>O Sr. Marcos Sossai, coordenador, explanou a dinâmica e condução dos trabalhos no processo de revisão dos itens pautados, destacando a necessidade de manter a objetividade, ato contínuo, solicitou ao representante da Fundação Renova, que apresentasse com maior detalhamento e, com base no material enviado anteriormente para os membros do Grupo de Trabalho, as alterações pretendidas pela Fundação Renova para o item em discussão, justificando sua solicitação. Ressaltou que após a apresentação da Fundação Renova, houvesse a manifestação do posicionamento dos órgãos florestais através dos representantes do IDAF e IEF, relativo ao impacto da revisão referente ao tema e sugeriu relato sobre o andamento do CAR nos estados. Após realizada a apresentação pelo Sr. Rafael Pompermayer, deu-se início a fase de apresentação das manifestações pelos participantes, sendo os questionamentos realizados respondidos e/ou esclarecidos. O Sr. Thiago Gelape, representante do IEF, relatou suas preocupações em relação à nova proposta apresentada, podendo impactar como critério de exclusão dos produtores rurais na adesão ao programa, refletindo nas metas que deverão ser alcançadas no processo de restauração. Reforçou que a maioria dos produtores rurais possuem o CAR, porém não possui os números exatos e atualizados, demandando um estudo específico que está em andamento. A Sra. Livia Almeida, representante do IDAF, corroborou com a fala anterior relativa à redução na adesão dos produtores por falta de assistência, destacando a situação no Espírito Santo, sendo distinta ao que ocorre em Minas Gerais. Informou que de forma geral tem 75% das propriedades inscritas no CAR, no entanto, quando avalia os municípios individualmente a realidade é diferente, considerando 25% um número expressivo de proprietários rurais excluindo-se da possibilidade de obter o CAR, relatou que não é necessário o processo de recuperação de senhas pois utilizam o número do código do empreendimento interno do IDAF para a execução das retificações necessárias, discordando da indicação da Renova</p>
-------------------------	---

<b>Discussão</b>	<p>referente ao processo ser oneroso, considerando a grandiosidade da reparação. Após amplo debate entre os participantes, <b>conclui-se pelo não acolhimento da solicitação da Fundação Renova, mantendo a obrigatoriedade do CAR nos PG's 26 e 27, conforme a seguinte redação:</b></p> <p><b>TEXTO REVISADO E APROVADO: <u>“Uma vez que a deliberação 65 do CIF em seu item 1.3 – Diretrizes para o Edital de PSA estabelece como critério mínimo de elegibilidade ao programa de Recuperação de Áreas de Preservação Permanente e Recarga Hídrica a obrigatoriedade de inscrição no CAR, cabe a Fundação Renova prover para todos os postulantes a inscrição no CAR, caso não possuam.” – Página 26 (PG 26) / Página 17 (PG 27).</u></b></p>
<b>Encaminhamento</b>	<p><b>E-4-1</b> - Recomendação de reprovação da proposta da Fundação Renova, relativa retirada do CAR do Programa, replicação do texto do PG27 no PG26, conforme descrito acima. <b>Responsável:</b> Participantes do GT de Revisão dos Programas - PG 26 e PG27.</p>
<b>Encaminhamento</b>	<p><b>E-4-2</b> - Envio à CT-Flor de recomendação aprovação por unanimidade, relativa à reprovação da retirado do CAR e inclusão do texto no PG26, conforme descrição acima. <b>Responsável:</b> Coordenação do GT de Revisão dos Programas - PG 26 e PG27, com base nos registros contidos na presente Ata de reunião.</p>
<b>2) Discussão referente ao DRP e Cartografia Social</b>	
<b>Discussão</b>	<p>O Sr. Felipe Drummond, representante da Fundação Renova, apresentou a proposta de revisão que solicita a retirada do DRP e Cartografia Social, como parte obrigatória do escopo do Programa. Justificou as motivações para a alteração e informando que não haverá impactos da nova proposta, uma vez que a sensibilização dos produtores será pelas equipes de operação nos momentos de mobilização e implantação. Houve debate e esclarecimento dos questionamentos. <b>Após consulta aos participantes, conclui-se pela recomendação de aprovação da solicitação da Fundação Renova, acatando a retirada do DRP e da Cartografia Social, desde que haja avaliação futura quanto aos impactos dessa retirada, bem como, a possibilidade futura de retorno do DRP e da Cartografia Social, devendo ainda serem observados os ajustes que caibam nas redações dos dois PG's, de forma a garantir a equiparação dos dois programas, incluindo nas ações de engajamento, exemplificando-as.</b></p>
<b>Encaminhamento</b>	<p><b>E-4-3</b> - Recomendação de aprovação da proposta da Fundação Renova, relativa retirada do DRP e Cartografia Social, considerando ajustes textuais e avaliação futura relativa à efetividade da retirada, conforme descrito acima. <b>Responsável:</b> Participantes do GT de Revisão dos Programas - PG 26 e PG27.</p>
<b>Encaminhamento</b>	<p><b>E-4-4</b> - Apresentação do texto revisado do ATO constando as ações de assistência técnica e as ações de engajamento, para aprovação. <b>Responsável:</b> Fundação Renova.</p>
<b>Encaminhamento</b>	<p><b>E-4-5</b> - Envio à CT-Flor de recomendação de aprovação por unanimidade, relativa retirado do DRP e Cartografia Social, conforme descrição acima. <b>Responsável:</b> Coordenação do GT de Revisão dos Programas - PG 26 e PG27, com base nos registros contidos na presente Ata de reunião.</p>

Faz parte desta Ata de reunião o documento constante no Anexo I, tratando-se do documento base enviado para análise preliminar pelos membros do GT e utilizado para a apresentação do tema, durante a reunião.

Finalmente, o Sr. Marcos Sossai agradeceu a presença de todos. A 4ª Reunião do Grupo de Revisão dos Programas - PG26 e PG27 encerrou-se às dezesseis horas e onze minutos.

## Anexo I – Apresentação da Proposta de Alteração



Revisão dos PGs 26 e 27  
4ª reunião do Grupo de Trabalho  
16 - MARÇO | 2021

### DRP E CARTOGRAFIA SOCIAL



#### ESCOPO ATUAL (CARTOGRAFIA SOCIAL)

"Este levantamento de dados é realizado a partir de duas visitas, de 6 horas cada, ao estabelecimento rural, com a participação ativa dos membros da família rural. Será realizado um primeiro encontro com todos os membros da família e, em um segundo momento, a caminhada pela propriedade acompanhada por eles para aprofundar os temas abordados na primeira etapa, visualizando espacialmente a distribuição dos elementos mapeados.". Página 25 (PG 26) / Página 17 (PG 27)

2 | FUNDAÇÃO RENOVA | fundacaorenova.org

#### ESCOPO ATUAL (DRP)

"Haverá dois momentos de diagnóstico, um para favorecer a interlocução social e a reflexão sobre o modelo de desenvolvimento vigente e um novo modelo, focado na sustentabilidade e revitalização do território. A finalização do diagnóstico ocorrerá com as escolhas individuais e coletivas de modelos para as propriedades." – Página 26 (PG26) / Página 23 (PG27)



## Proposta Técnica



**Retirar DRP e Cartografia como parte obrigatória do escopo do programa**

3 | FUNDAÇÃO RENOVA | fundacaorenova.org



## DRP E CARTOGRAFIA SOCIAL



### JUSTIFICATIVAS

- ✓ Conforme entendimento técnico da equipe de educação ambiental, responsável por propor a metodologia, essa atividade perde o sentido de existir por conta das inscrições via editais (nos quais o produtor assume querer participar do programa);
- ✓ Foco da equipe operacional nas atividades ligadas as metas da restauração;
- ✓ Em observações de campo, observou-se a dificuldade por resistência do produtor rural dispor do seu tempo em diversas ações de mobilização e engajamento, paralisando as suas atividades na propriedade.

4 | FUNDAÇÃO RENOVA | fundacaorenova.org



## DRP E CARTOGRAFIA SOCIAL



### IMPACTOS

- ✓ Não haverá impactos, uma vez que a sensibilização dos produtores será realizada pelas equipes de operação nos momentos de mobilização e implantação.

5 | FUNDAÇÃO RENOVA | fundacaorenova.org



## ATO



### Proposta para a definição

O acompanhamento técnico operacional será evidenciado pela compilação dos relatórios diários de obra e focada na melhoria das regiões da propriedade, adjacentes as áreas em restauração, que impactam diretamente nas áreas em restauração. Este documento relata todas as constatações das necessidades de engajamento bem como das ações voltadas a restauração florestal e todas as suas fases (mobilização, projeto, implantação, manutenção e acompanhamento dos plantios), tais como:

- Locais visitados;
- Relação de projetos com necessidade de retificação e justificativas;
- **Ações voltadas ao engajamento de produtores rurais;**
- Consolidação dos dados trazidos pelas frentes operacionais e de monitoramento;
- Projetos atendidos conforme desenhados (as built);
- Relatório fotográfico da implantação e manutenção dos projetos;
- Assessoria técnica fornecida quando as áreas adjacentes gerarem riscos a restauração;
- Atendimento ao cronograma;
- Fatores críticos de sucesso;
- Recomendações de melhoria.

6 | FUNDAÇÃO RENOVA | fundacaorenova.org



## CAR



### TEXTO – ESCOPO ATUAL

“Uma vez que a deliberação 65 do CIF em seu item 1.3 – Diretrizes para o Edital de PSA estabelece como critério mínimo de elegibilidade ao programa de Recuperação de Áreas de Preservação Permanente e Recarga Hídrica a obrigatoriedade de inscrição no CAR, cabe a Fundação Renova prover para todos os postulantes a inscrição no CAR, caso não possuam.” – Página 26 (PG 26) / Página 17 (PG 27)

7 | FUNDAÇÃO RENOVA | fundacaorenova.org

### TEXTO ALTERADO

Uma vez que a deliberação 65 do CIF em seu item 1.3 – Diretrizes para o Edital de PSA estabelece como critério mínimo de elegibilidade ao programa de Recuperação de Áreas de Preservação Permanente e Recarga Hídrica a obrigatoriedade de inscrição no CAR, a Fundação Renova irá considerar este critério como método de seleção e elegibilidade do programa.



## CAR



### JUSTIFICATIVAS

- ✓ A realidade da bacia mostra que poucos produtores não possuem o CAR, em média 25% para o médio doce, e, pelo tempo de aplicação da lei, entende-se não cabe o apoio na regularização de quem ainda não possui CAR;
- ✓ Redução do benefício da inscrição no CAR pelo produtor rural, considerando a nova fase da legislação, onde se perde a autorização para a continuidade das atividades agrosilvipastoris nas APPs de uso consolidado (vide § 4º do artigo 29 e § 15º do art 61-A da Lei Federal 12.651 de 2012).
- ✓ Tendo em vista o nível de controle, gestão e auditoria em que os programas de restauração são submetidos, toda a operação que envolve análise, cópia, salvaguarda e confidencialidade dos documentos dos produtores e suas propriedades se torna bastante oneroso ao tempo e efetividade da restauração florestal.



## CAR



### IMPACTOS

- ✓ O tempo dispendido para a regularização do CAR será destinado à elaboração de projetos e/ou outras atividades operacionais focadas na conclusão das metas da restauração;



## ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**MARCOS FRANKLIN SOSSAI**  
COORDENADOR DE PROJETOS CP-FG  
SEAMA - SEAMA  
assinado em 28/05/2021 16:04:06 -03:00



### INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 28/05/2021 16:04:06 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por MARCOS FRANKLIN SOSSAI (COORDENADOR DE PROJETOS CP-FG - SEAMA - SEAMA)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2021-BBN8K0>